

## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

*(Ref. 2 – FPE\_IG 58)*

### Formação de Públicos Estratégicos para obtenção da especialização em Igualdade de Género

**Duração : 58 horas**

---

A formação tem a duração obrigatória de 58 horas, integrando todos os módulos definidos neste referencial, incluindo o/s módulo/s temático/s específico/s com a duração de 18 horas contextualizado/s conforme o perfil do público-alvo.

---

#### **I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – 4 horas**

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des)igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

#### **II – IGUALDADE DE GÉNERO – 6 horas**

1. As rotas do(s) feminismo(s) em Portugal – percurso histórico
2. Orientações estruturantes para a igualdade entre homens e mulheres: V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não - Discriminação 2014-2017 (V PNI) <sup>1</sup>; V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 (V PNPCVDG), que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014 –

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de Dezembro.

2017 (III PAPEMGF)<sup>2</sup>; III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014 -2017 (III PNPCTSH)<sup>3</sup> e o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325 (2014-2018)<sup>4</sup>.

3. Mecanismos nacionais e internacionais para a promoção da igualdade de género
4. Responsabilidade social das organizações da sociedade civil para a concretização da igualdade de género

### **III – ROTEIROS TEMÁTICOS DE GÉNERO: ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA – 20 horas**

1. Dimensão pessoal e familiar
2. Dimensão profissional
3. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
4. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
5. Violência de género
6. Saúde, direitos sexuais e reprodutivos
7. *Mainstreaming* de género e ações positivas

### **IV – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO – 10 horas**

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas da igualdade de género. Tal deverá ser concretizado através da dinamização de diversas atividades grupais nas diferentes áreas da igualdade de género.

#### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:**

**Avaliação do Processo Formativo:** Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

---

<sup>2</sup> Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de Dezembro.

<sup>3</sup> Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de Dezembro.

<sup>4</sup> Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2014, de 26 de Agosto.

**Dos Conteúdos de Formação:** A avaliação das aprendizagens e competências teórico metodológico / técnicas desenvolvidas, ao longo do processo formativo, realizar-se-á nas Partes I, II e III através de um trabalho escrito, relacionado com uma das temáticas do Roteiro Temático e a sua articulação com o enquadramento conceptual.

A Parte IV implicará a realização de diversas dinâmicas na área da Igualdade de Género nas quais se consiga a partilha de saberes e experiências por parte dos/as formandos/as e nas quais estes revelem uma apreensão dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores. Assim, dever-se-á proceder à avaliação destes mesmos conhecimentos através de uma ficha de observação de comportamentos a ser criada para o efeito. Além disso, nesta parte os/as formandos/as deverão apresentar propostas estratégicas para melhoria da intervenção em matéria de igualdade de género (o/a formando/a deverá selecionar uma temática inserida no módulo III – Roteiros Temáticos de Género).